



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 25/2022/ARN/REI/IFTO, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA CURSOS DE LIBRAS, DO CENTRO DE IDIOMAS DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 547/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Seleção Simplificada de estudantes para cursos de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS do Centro de Idiomas do Campus Araguaína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Centro de Idiomas do Campus Araguaína, tem como objetivo oportunizar o conhecimento e o uso eficiente de língua de sinais, para fins acadêmicos e científicos, profissionais, sociais e culturais, para a comunidade interna e externa do IFTO, auxiliando na formação desse público para as atuais exigências comunicacionais do meio social e profissional, e favorecendo o desenvolvimento de habilidades linguísticas necessárias à contribuição com o permanente progresso da ciência e da tecnologia.

1.2. Este edital estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais para seleção da comunidade interna do Campus Araguaína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, bem como da comunidade externa, conforme distribuição de vagas, para fins de participação no Curso de Libras.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 50 vagas distribuídas em duas turmas (Turma I e Turma II) com vinte e cinco estudantes em cada, e ao final do curso será emitido o certificado de conclusão.

Público	Vagas	Escolaridade
Acadêmicos do IFTO	20	Ensino Médio ou Superior
Comunidade Externa	20	Estudante do Ensino Médio e Superior
Servidores do IFTO	10	Ensino Médio ou Superior
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	50	

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever, os candidatos deverão atender aos seguintes critérios:

a) ter 16 (dezesesseis) anos completos na data de inscrição;

- b) possuir e-mail válido;
- c) possuir RG e CPF.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será efetuada via internet, através do [Formulário de inscrição](https://forms.gle/wGvAdq5NSooQmZHn8), disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/wGvAdq5NSooQmZHn8>

4.2. O candidato deverá informar corretamente o número do documento de identificação e do CPF, bem como todos os dados obrigatórios requeridos no preenchimento do formulário de inscrição.

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá selecionar apenas uma turma para participar (Turma I ou Turma II) de acordo com o quadro geral apresentado no item 2 deste edital.

4.4. Não serão aceitas inscrições fora do período de inscrições definido no cronograma.

4.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.6. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.7. É obrigatório o preenchimento de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição e o envio da seguinte documentação:

- a) Autorização de pais ou responsáveis, para os menores de dezoito anos (Anexo I);
- b) Cópia digitalizada do RG;
- c) Cópia digitalizada do CPF;
- d) Declaração de matrícula (para candidatos às vagas de estudantes);
- e) Dados funcionais (para candidatos às vagas de servidores).

4.8. O IFTO não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por motivo de ordem técnica em computadores, congestionamento de rede, falhas em links de dados, quedas de energia, assim como qualquer outro fator que impossibilite o registro da inscrição via formulário.

4.9. A homologação da inscrição está condicionada ao atendimento dos requisitos descritos no item 3 deste edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O Processo de seleção será por ordem de inscrição, atendendo ao quantitativo de vagas estipulado no quadro geral, item 2.

5.2. Os demais inscritos figurarão em cadastro reserva, de acordo com a ordem de inscrição, constituindo-se mera expectativa ao curso.

6. DA MATRÍCULA

6.1. O procedimento de matrícula compreenderá a entrega da documentação de matrícula, relacionada abaixo, na coordenação do Centro de Idiomas, consistindo e resultado final do Processo Seletivo como primeira chamada.

6.2. A documentação necessária para os candidatos efetuarem a matrícula é a seguinte, cópia acompanhada do original:

- a) Uma foto 3x4 atual;
- b) Documento de Identificação RG;
- c) CPF;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

- e) Histórico Escolar completo;
- f) Diploma de graduação (se couber);
- g) Comprovante de quitação eleitoral;
- h) Documento de quitação de serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos;
- i) Comprovante de endereço residencial.

6.3. As matrículas dos estudantes inicialmente contemplados não ocorrerão nos seguintes casos:

- a) quando não houver vaga disponível;
- b) quando houver legislação específica que o justifique;

7. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS

7.1. O curso será realizado totalmente de forma presencial e gratuita. As aulas ocorrerão no *Campus Araguaína* do IFTO, localizado na Av. Paraguai, esquina com Av. Amazonas, Qd 56 Lt. 01, Setor Cimba.

7.2. A Turma I terá aulas toda segunda-feira, das 17h às 18h50, e a Turma II terá aulas toda terça-feira das 13h30 às 15h20.

7.3. O estudante precisa participar das atividades, sendo esse um critério de avaliação de conclusão do curso, e ainda obter um percentual de frequência acima de 75% (setenta e cinco por cento) e média superior a 6,0 (seis) para certificação.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. Este edital obedecerá às datas previstas no cronograma a seguir:

Atividade	Período
Inscrições (via formulário <i>google</i>)	25/10/2022 a 02/11/2022
Homologação das inscrições	03/11/2022
Resultado Final, endereço eletrônico http://www.ifto.edu.br/araguaina	03/11/2022
Matrículas (no Centro de Idiomas)	04/11/2022
Início das aulas (AULA INAUGURAL)	07/11/2022

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes à seletiva.

9.2. Todas as etapas do processo serão publicadas no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br/araguaina>.

9.3. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.4. O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou a não comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado o seu ingresso.

9.5. Cabe à comissão responsável por esta seleção simplificada resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 25/10/2022, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1787082** e o código CRC **72F1271A**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.iftto.edu.br/araguaina — araguaina@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.023524/2022-14

SEI nº 1787082